PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO № 04/2018 PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DANIEL KOTHE**, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 04/2018, modalidade Pregão eletrônico n. 03/2018 com a Empresa: **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, situada na AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, N° 391, BAIRRO: JARDIM ELDORADO CIDADE: PALHOÇA-SC – CEP 88.133-531, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001-20, neste ato representada pelo, Sr. **JÚLIO CESAR MAFACIOLI**, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de MATERIAL ODONTOLÓGICO E CORRELATOS, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II, durante o período de **1 (um) ano**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

- 3.1 Os materiais odontológicos e correlatos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período **de 1 (um) ano**, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de 20 **(vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas *via e-mail*.
- 3.1.1 As autorizações de fornecimento somente poderão ser enviadas ou **encaminhadas pelos respectivos** órgãos participantes diretamente para os fornecedores.
- 3.1.2 Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o medicamento diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer medicamento pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).
- 3.1.3 No ato de encaminhamento da Nota Fiscal eletrônica para o Órgão Participante, a empresa fornecedora também poderá enviar uma via para o órgão gerenciador no endereço: cigaamerios1@amerios.org.br, para fins de fiscalização.
- 3.2 A DATA DE VALIDADE DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS.
- 3.3 O FORNCEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos materiais odontológicos e correlatos, o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.
- 3.4 O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos materiais odontológicos e correlatos **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor (quando necessário).

3.5 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

- 4.1 O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.
- 4.1.1 O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais odontológicos e correlatos, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica**, **emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.
- 4.2 O número do CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.
- 4.3 Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- 4.4 Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1 Será de responsabilidade do FORNECEDOR:
 - a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
 - b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
 - c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
 - d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
 - e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
 - f) fornecer os materiais odontológicos e correlatos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2.
 - g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos materiais odontológicos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos <u>de cada Órgão</u> <u>Participante indicados na autorização de fornecimento.</u>

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
 - a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6° (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- 6.2 Independente das sanções previstas no item 6.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, considerando a saúde pública um bem essencial e indispensável a população, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade suspender a Ata e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar a melhor proposta entre os demais participantes do certame habilitados.

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 − A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- § 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- I convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - II frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
 - III convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- § 2º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - II convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- § 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ao todo ou apenas os itens com entrega prejudicada, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, mediante convocação das classificadas subsequentes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 9.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- § 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- § 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- § 3º Qualquer pedido ou solicitação ao órgão gerenciador, deverá ser feita formalmente com documentos originais com cópias autenticadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do **exercício de 2019** dos respectivos órgãos participantes.
- 10.1.1 O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação n° 04/2018 - CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 03/2018 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no anexo I.
- 13.2 Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante, devendo para tanto, o Órgão Gerenciador desclassificar o item e formalizar nova Ata de Registro de Preços com a convocada subsequente.
- 13.3 A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 13.4 O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 13.5 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.
- 13.5.1 Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços de outro órgão consorciado que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 13.5.2 Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 13.5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 10 de janeiro de 2019.

DANIEL KOTHE	JÚLIO CESAR MAFACIOLI
Presidente do CIGAMERIOS	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES
Órgão Gerenciador	LTDA
FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA	KARINE S. MÜLLER
Coordenador T. Administrativo	Pregoeira Oficial do CIGAMERIOS
	Resolução nº 010/2017

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA CONFORME TABELAS ANEXO II

A EMPRESA **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N. 05.531.725/0001-20 — I.E. N. 254582702 — ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, N° 391, BAIRRO: JARDIM ELDORADO CIDADE: PALHOÇA-SC — CEP 88.133-531 — TELEFONE: (48) 3348-2629 — EMAIL <u>licita.sc@somahospitalar.com.br</u> <u>licita@dimacisc.com.br</u> <u>soma.sc@somahospitalar.com.br</u> — DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 3015-0 CONTA CORRENTE: 16988-9 OPP 001 — RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: **JÚLIO CESAR MAFACIOLI**, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER OS MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

164	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 05cm x 100m	HOSPFLEX	268,00	18,50	4.958,00
165	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 08cm x100m	HOSPFLEX	253,00	29,50	7.463,50
166	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 10cm x100m	HOSPFLEX	273,00	37,10	10.128,30
167	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 15cm x100m	HOSPFLEX	313,00	51,88	16.238,44
168	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 20cm x100m	HOSPFLEX	313,00	73,80	23.099,40
169	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 35cm x100m	HOSPFLEX	110,00	129,50	14.245,00
228	UN	Gaze Hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 7,5x7,5cm e 15x30cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltadas para dentro, com peso mínimo de 450g por pacote, deve atender as	CATHARINA- AMÉRICA	1.420,00	20,80	29.536,00
300	UN	Luvas Cirúrgica estéril nº6,5(Amostra)	DESCARPACK	915,00	0,84	768,60
301	UN	Luvas Cirúrgica estéril nº7,0(Amostra)	DESCARPACK	1.480,00	0,84	1.243,20
302	UN	Luvas Cirúrgica estéril nº7,5(Amostra)	DESCARPACK	1.500,00	0,90	1.350,00
303	UN	Luvas Cirúrgica estéril nº8,0(Amostra)	DESCARPACK	600,00	0,84	504,00
299	UN	Luvas Cirúrgica estéril nº 8,5(Amostra)	DESCARPACK	600,00	0,89	534,00

DANIEL KOTHE	JÚLIO CESAR MAFACIOLI		
Presidente do CIGAMERIOS	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES		
Órgão Gerenciador	LTDA		
5.640 Gerendador	2.57.		

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA

Coordenador T. Administrativo

ANEXO II

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida nas tabelas deste anexo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: <u>MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE</u>, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 12.924.552/0001-75, com sede na Avenida Brasília, nº 190, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC, representado por sua Secretaria Municipal da Saúde, Roseni Machado de Souza Bruxel.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT
164	178037	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 05cm x 100m	HOSPFLEX	10,00	18,50
165	178038	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 08cm x100m	HOSPFLEX	15,00	29,50
166	178039	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico HOSPFLEX em rolo de 10cm x100m		15,00	37,10
167	178040	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 15cm x100m	HOSPFLEX	20,00	51,88
228	178079	UN	Gaze Hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 7,5x7,5cm e 15x30cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltadas para dentro, com peso mínimo de 450g por pacote, deve atender as	CATHARINA- AMÉRICA	100,00	20,80

Prefeito	Ronaldo Luiz	Senger

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 82.940.776/0001-56, com sede na Rua Almirante Saldanha, nº 90, na cidade de Caibi, SC, representado por seu Secretario Municipal da Saúde, Sidinei Bellé.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT
164	178037	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 05cm x 100m	HOSPFLEX	10,00	18,50
166	178039	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 10cm x100m	HOSPFLEX	10,00	37,10
228	178079	UN	Gaze Hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 7,5x7,5cm e 15x30cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltadas para dentro, com peso mínimo de 450g por pacote, deve atender as	CATHARINA- AMÉRICA	30,00	20,80

Prefeito Eloi Jose Libano

Órgão Participante: <u>MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ</u>, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 11.272.375/0001-27, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 880, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC, representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Alexandre Lencina Fagundes.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT
164	178037	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 05cm x 100m	HOSPFLEX	20,00	18,50
167	178040	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 15cm x100m	HOSPFLEX	10,00	51,88
168	178041	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 20cm x100m	HOSPFLEX	10,00	73,80
228	178079	UN	Gaze Hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 7,5x7,5cm e 15x30cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltadas para dentro, com peso mínimo de 450g por pacote, deve atender as	CATHARINA- AMÉRICA	60,00	20,80
300	178107	UN	Luvas Cirúrgica estéril nº6,5(Amostra)	DESCARPACK	100,00	0,84
302	178137	UN	Luvas Cirúrgica estéril nº7,5(Amostra)	DESCARPACK	50,00	0,90

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 11.377.474/0001-73, Avenida Flor do Sertão, nº 533, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC, representado por sua Secretaria Municipal da Saúde, Maristela Valer.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT
165	178038	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 08cm x100m	HOSPFLEX	20,00	29,50
166	178039	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 10cm x100m	HOSPFLEX	20,00	37,10
167	178040	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 15cm x100m	HOSPFLEX	10,00	51,88
168	178041	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 20cm x100m	HOSPFLEX	20,00	73,80
228	178079	UN	Gaze Hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 7,5x7,5cm e 15x30cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltadas para dentro, com peso mínimo de 450g por pacote, deve atender as	CATHARINA- AMÉRICA	100,00	20,80

Prefeito Sidnei José Willinghofer

Órgão Participante: <u>MUNICÍPIO DE IRACEMINHA</u>, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 11.420.453/0001-93, com sede na Rua Dona Paulina, 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Jair de Oliveira.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT
164	178037	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 05cm x 100m	HOSPFLEX	20,00	18,50
166	178039	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico HOSPFLEX 20,00 em rolo de 10cm x100m		20,00	37,10
167	178040	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 15cm x100m	HOSPFLEX	20,00	51,88
168	178041	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 20cm x100m	HOSPFLEX	20,00	73,80
228	178079	UN	Gaze Hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 7,5x7,5cm e 15x30cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltadas para dentro, com peso mínimo de 450g por pacote, deve atender as	CATHARINA- AMÉRICA	50,00	20,80

Prefeito Jean Carlos Nyland

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO		MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT
164	178037	UN	Embalagem de pa em rolo de 05cm	apel grau cirúrgico x 100m	HOSPFLEX	100,00	18,50
165	178038	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico Hem rolo de 08cm x100m		HOSPFLEX	90,00	29,50
166	178039	UN	Embalagem de pa em rolo de 10cm	apel grau cirúrgico x100m	HOSPFLEX	100,00	37,10
167	178040	UN		Embalagem de papel grau cirúrgico Em rolo de 15cm x100m		120,00	51,88
168	178041	UN		Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 20cm x100m		120,00	73,80
169	178042	UN	Embalagem de pa em rolo de 35cm	apel grau cirúrgico x100m	HOSPFLEX	50,00	129,50
228	178079	UN	13 fios, em tama 15x30cm aberta, camadas, borda voltadas para d	onfeccionada com anho 7,5x7,5cm e com 5 dobras, 8 as devidamente entro, com peso por pacote, deve	CATHARINA- AMÉRICA	500,00	20,80
300	178107	UN	Luvas Cirúi nº6,5(Amostra)	rgica estéril	DESCARPACK	90,00	0,84
301	178136	UN	Luvas Cirúi nº7,0(Amostra)	rgica estéril	DESCARPACK	750,00	0,84
302	178137	UN	Luvas Cirúi nº7,5(Amostra)	rgica estéril	DESCARPACK	850,00	0,90

Prefeita	Rosimar Ma	ldaner

Órgão Participante: <u>MUNICÍPIO DE MODELO</u>, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 11.511.812/0001-18, com sede na Rua presidente Vargas, nº 20, Centro, na cidade de Modelo, SC, representado pelo Secretario Municipal da Saúde, Marcia Jacoby.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT
166	178039	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 10cm x100m	HOSPFLEX	10,00	37,10
167	178040	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 15cm x100m	HOSPFLEX	5,00	51,88
228	178079	UN	Gaze Hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 7,5x7,5cm e 15x30cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltadas para dentro, com peso mínimo de 450g por pacote, deve atender as	CATHARINA- AMÉRICA	50,00	20,80
301	178136	UN	Luvas Cirúrgica estéril nº7,0(Amostra)	DESCARPACK	50,00	0,84

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 11.420.599/0001-50, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 110, Centro na cidade de Palmitos, SC, representado pela Secretaria Municipal da Saúde, Adriana Augustin.

ITEM	ITEM	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO
	CELK					UNIT
164	178037	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico	HOSPFLEX	60,00	18,50
			em rolo de 05cm x 100m			
165	178038	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico	HOSPFLEX	70,00	29,50
			em rolo de 08cm x100m			
166	178039	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico	HOSPFLEX	70,00	37,10
			em rolo de 10cm x100m			
167	178040	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico	HOSPFLEX	90,00	51,88
			em rolo de 15cm x100m			
168	178041	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico	HOSPFLEX	90,00	73,80
			em rolo de 20cm x100m			
169	178042	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico	HOSPFLEX	60,00	129,50
			em rolo de 35cm x100m			
228	178079	UN	Gaze Hidrófila, confeccionada com	CATHARINA-	300,00	20,80
			13 fios, em tamanho 7,5x7,5cm e	AMÉRICA		
			15x30cm aberta, com 5 dobras, 8			
			camadas, bordas devidamente			
			voltadas para dentro, com peso			
			mínimo de 450g por pacote, deve			
			atender as			
300	178107	UN	Luvas Cirúrgica estéril	DESCARPACK	600,00	0,84
			nº6,5(Amostra)			
301	178136	UN	Luvas Cirúrgica estéril	DESCARPACK	600,00	0,84
			nº7,0(Amostra)			
302	178137	UN	Luvas Cirúrgica estéril	DESCARPACK	600,00	0,90
			nº7,5(Amostra)			
303	178138	UN	Luvas Cirúrgica estéril	DESCARPACK	600,00	0,84
			nº8,0(Amostra)			
299	178106	UN	Luvas Cirúrgica estéril nº	DESCARPACK	600,00	0,89
			8,5(Amostra)			

Prefeito Dair Jocely Enge	

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 11 366 369/0001-39, com sede na Rua Castelo Branco, № 59, CENTRO, na cidade de Riqueza, SC, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Alexandre Schenatto.

ITEM	ITEM	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO
	CELK					UNIT
164	178037	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 05cm x 100m	HOSPFLEX	10,00	18,50
165	178038	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 08cm x100m	HOSPFLEX	20,00	29,50
166	178039	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 10cm x100m	HOSPFLEX	15,00	37,10
168	178041	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 20cm x100m	HOSPFLEX	15,00	73,80

228	178079	UN	Gaze Hidró	fila, confeccion	ada com	CATHARINA-	30,00	20,80
			13 fios, em	n tamanho 7,5x	7,5cm e	AMÉRICA		
			15x30cm a	berta, com 5 d	obras, 8			
			camadas,	bordas devi	damente			
			voltadas p	ara dentro, co	m peso			
			mínimo de	450g por paco	te, deve			
			atender as					
300	178107	UN	Luvas	Cirúrgica	estéril	DESCARPACK	25,00	0,84
			nº6,5(Amos	stra)				

Prefeito Renaldo Mueller

Órgão Participante: <u>MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA</u>, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 11.456.420/0001-01, com sede na Rua Barrão do Rio Branco, nº 42, Centro, na cidade de Romelândia, SC, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Débora Glembotzky.

ITEM	ITEM	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO
	CELK					UNIT
164	178037	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico	HOSPFLEX	30,00	18,50
			em rolo de 05cm x 100m			
165	178038	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico	HOSPFLEX	30,00	29,50
			em rolo de 08cm x100m			
167	178040	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico	HOSPFLEX	30,00	51,88
			em rolo de 15cm x100m			
168	178041	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico	HOSPFLEX	30,00	73,80
			em rolo de 20cm x100m			
300	178107	UN	Luvas Cirúrgica estéril	DESCARPACK	100,00	0,84
			nº6,5(Amostra)			

Prefeito Valdir Bugs

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.360.515/0001-19, com sede na Rua Ernesto Francisco Cardoso, nº 56, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Janir Bach.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT
166	178039	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 10cm x100m	HOSPFLEX	5,00	37,10
167	178040	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico em rolo de 15cm x100m	HOSPFLEX	5,00	51,88
228	178079	UN	Gaze Hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 7,5x7,5cm e 15x30cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltadas para dentro, com peso mínimo de 450g por pacote, deve atender as	CATHARINA- AMÉRICA	50,00	20,80

Prefeito Derli Furtado

Órgão Participante: <u>MUNICÍPIO DE SAUDADES</u>, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° *17.984.292/0001-47*, com sede na Avenida Independencia, nº 401, Centro, na cidade de Saudades, SC, representado pelo Secretario Municipal de Saúde, José Ricardo Ternus.

ITEM	ITEM	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO
	CELK					UNIT
164	178037	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico	HOSPFLEX	5,00	18,50
			em rolo de 05cm x 100m			
165	178038	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico	HOSPFLEX	5,00	29,50
			em rolo de 08cm x100m			
228	178079	UN	Gaze Hidrófila, confeccionada com	CATHARINA-	100,00	20,80
			13 fios, em tamanho 7,5x7,5cm e	AMÉRICA		
			15x30cm aberta, com 5 dobras, 8			
			camadas, bordas devidamente			
			voltadas para dentro, com peso			
			mínimo de 450g por pacote, deve			
			atender as			



Órgão Participante: <u>MUNICÍPIO DE TIGRINHOS</u>, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 11.396.412/0001-09, com sede na Rua Felipe Baczinski nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC, representado pela Secretaria Municipal da Saúde, Solange Teske.

ITEM	ITEM	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO
	CELK					UNIT
164	178037	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico	HOSPFLEX	3,00	18,50
			em rolo de 05cm x 100m			
165	178038	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico	HOSPFLEX	3,00	29,50
			em rolo de 08cm x100m			
166	178039	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico	HOSPFLEX	8,00	37,10
			em rolo de 10cm x100m			
167	178040	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico	HOSPFLEX	3,00	51,88
			em rolo de 15cm x100m			
168	178041	UN	Embalagem de papel grau cirúrgico	HOSPFLEX	8,00	73,80
			em rolo de 20cm x100m			
228	178079	UN	Gaze Hidrófila, confeccionada com	CATHARINA-	50,00	20,80
			13 fios, em tamanho 7,5x7,5cm e	AMÉRICA		
			15x30cm aberta, com 5 dobras, 8			
			camadas, bordas devidamente			
			voltadas para dentro, com peso			
			mínimo de 450g por pacote, deve			
			atender as			
301	178136	UN	Luvas Cirúrgica estéril	DESCARPACK	80,00	0,84
			nº7,0(Amostra)			

Prefeito	Derli Antonio	de Oliveira